

**Pirassununga, 09 de março de 2020 | Ano 07 | Nº 080**

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**Seção de Material**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Processo Administrativo:** 629/20. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 55/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **Homologação:** 28/02/2020. **Proponentes:** 03 (três). **Extrato ao contrato nº** 08/20. **Contratada:** IMUI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA. **Valor:** R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). **Assinatura:** 09/03/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Objeto:** serviço de dedetização e desratização no Setor da Cozinha Comunitária.

**Processo Administrativo:** 5853/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 104/17. **Termo Aditivo nº** 57/2020. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 12/19. **Contratada:** ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 773.186,00 (setecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e seis reais). **Assinatura:** 09/03/2020 **Objeto:** contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus e micro-ônibus para o transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal

**Seção de Licitação**

**EDITAL**

Edital: 23/20. Processo Administrativo: 821/20. Pregão Presencial: 16/20. Objeto: Registro de Preços de hortifrutigranjeiros para a Cozinha Comunitária. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 10 de março de 2020. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 23 de março de 2020, na Seção de Licitações. Pirassununga, 09 de março de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**EDITAL RETIFICADO**

Edital: 138/19. Processo Administrativo: 5725/19. Pregão Presencial: 118/19. Objeto: aquisição de tintas de demarcação viária, solventes e microesferas de vidro. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 10 de março de 2020. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 24 de março de 2020, na Seção de Licitações. Pirassununga, 09 de março de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**RESULTADO DE PREGÃO/  
ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 19/20. Processo Administrativo: 597/20. Pregão Presencial: 12/20. Objeto: Registro de Preços de pedregulho (seixo) para a Secretaria de Obras e Serviços. Adjudicado para a empresa: AGOSTINHO ANDREETA ME, o item: 01 (cotas principal e reservada). Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 05 de março de 2020. Alecsandra Rossani Crepaldi – Resp. p/ Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Procuradoria-Geral do Município**

**TERMO DE FOMENTO**

Protocolo Administrativo nº 0107/2020. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 5.512, de 12 de fevereiro de 2020 e artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Termo de Fomento nº 001/2020

Termo de Fomento que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.

Do objeto: A destinação de recursos financeiros para garantir a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição APAE.

Da vigência: O prazo de vigência desta Subvenção Social é de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.512, de 12 de fevereiro de 2020.

Do valor: O valor total do presente termo de fomento é

**Pirassununga, 09 de março de 2020 | Ano 07 | Nº 080**

de R\$ 1.555.146,75 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para o período de 12 (doze) meses, que deverá ser pago em conformidade com o cronograma de desembolso e preferencialmente, dentro do exercício.

Data da Assinatura: 02 de março de 2020.  
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR  
Procurador Geral do Município

#### **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO**

Protocolo nº 728/2005.  
Termo Aditivo nº 037/2020

Termo de prorrogação de contrato de comodato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a FIAÇÃO E TECELAGEM DE PIRASSUNUNGA S/A.

Da Prorrogação: Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato de comodato, referente ao imóvel situado na Rua Siqueira Campos nº 2784, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, cadastrado nesta municipalidade sob nº 6887.05.024.006.00-9, para funcionamento da sede da GUARDA MUNICIPAL.

Da vigência: pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 18 de Março de 2020.

Do Encargo: 2.1 – Permanecem vigentes os encargos do Município, inclusive no que tange ao pagamento de contas de água e energia elétrica, bem como tributos incidentes sobre o imóvel objeto do comodato. 2.2 – Ajustam, ainda, as partes contratantes em manter o encargo do comodatário, consistente na capina e limpeza periódica da área de terreno, limdeira ao imóvel cedido que se encontra cadastrada na municipalidade sob nº 6887.05.024.007.006, com área total de 56.205.99 m<sup>2</sup>.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2020.  
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR  
Procurador Geral do Município

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**

Protocolo nº 604/2020.  
Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a A ANDREZA CARÍCIO BERNARDINO BERNARDINI.

DO OBJETO: Utilização das dependências do Centro de Convenções no dia 25 de março de 2020, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 22h00, para realização de palestra beneficente sobre empreendedorismo e desenvolvimento humano.

DA FORMA DE AUTORIZAÇÃO: é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, fls. 04, de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 7.443/2019, artigo 5º, será recolhido sobre os livros vendidos (R\$ 34,90 a unidade) o "borderaux", no importe de 10% e acrescido de 3% ao valor do ISSQN. DA VIGÊNCIA: O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade.

Data da Assinatura: 06 de março de 2020.  
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR  
Procurador Geral do Município

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**

Protocolo nº 644/2020  
Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a CÁSSIA APARECIDA TUCUMANTEL.

DO OBJETO: o uso das dependências do Centro Cultural de Eventos Dona Belila (Fepasa), no dia 25 de abril de 2020, das 10h00 às 18h00, para realização de evento em comemoração ao "Dia Internacional do Jazz".

DA FORMA DE AUTORIZAÇÃO: é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo.

DA VIGÊNCIA: O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade.

Data da Assinatura: 06 de março de 2020  
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR  
Procurador Geral do Município

**FIM DA EDIÇÃO**